

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 2006-2008 DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO DE 2007

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Criada pela Portaria MDIC nº 381, de 28 de agosto de 2003, cujo funcionamento é regulado pelo regimento interno aprovado na 3ª reunião de 1º de outubro de 2003, a Comissão de Avaliação de Acompanhamento - CAA tem como competência atender ao que prescrevem os §§ 3º ao 6º do art. 4º do Decreto nº 2.487, de 2 de fevereiro de 1998, e à Cláusula Quinta do contrato de gestão, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC - e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

A Coordenação recebeu o Relatório do INMETRO em 3 de março de 2008 e encaminhou à Comissão de Avaliação e Acompanhamento em 10 de março de 2008. A mesma se reuniu em 2 e 3 de abril de 2008, com o intuito de avaliar o alcance dos resultados e o cumprimento dos compromissos pactuados no Contrato de Gestão, referentes ao ano de 2007.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para a elaboração do presente relatório de avaliação e acompanhamento, a Comissão seguiu os seguintes passos:

- leitura individual do relatório anual apresentado pelo INMETRO;
- revisão do Relatório de Avaliação da CAA referente ao 1º semestre de 2007;
- visita as instalações do INMETRO em Xerém, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, seguida de Palestras sobre a nova Estrutura Regimental, metodologia de pesquisa, Planejamento Estratégico, sistema de avaliação de desempenho dos funcionários e a Rede Brasileira de Metrologia Legal;
- definição de recomendações a serem encaminhadas ao INMETRO e ao MDIC e conclusão sobre o desempenho do INMETRO.

3. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS – CLÁUSULA PRIMEIRA

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação baseou-se na Sistemática de Avaliação definida no Contrato de Gestão do INMETRO, conforme Tabela.

TABELA - COMPARATIVO DAS METAS PROGRAMADAS E ALCANÇADAS

INDICADORES	Meta Anual	Resultado Obtido 2007	Desvio Absoluto	Alcance da Meta	Nota Atribuída	Peso	Total de Pontos
GLOBAL							
☞ Índice de Reconhecimento	42%	44,2%	+2,2	105,23%	10	5	50
☞ Índice de Credibilidade	85%	93,81%	+8,81	110,37%	10	5	50
ATENDIMENTO A VALIAÇÃO DA CONFORMIDADE							
☞ Índice de irregularidade de produtos fiscalizados	1,26%	1,75%	+0,49	61,1%	2	5	10
☞ Nível de satisfação das empresas usuárias do serviço de certificação voluntária	94%	97,25%	+3,25	103%	10	4	40
☞ Produtividade no desenvolvimento de programas de avaliação da conformidade implantados	6,2	7,6	+1,4	122%	10	3	30
CONTROLE METROLÓGICO							
☞ Índice de irregularidade de produtos pré-medidos	2,75%	2,02%	-0,73	135%	10	5	50
☞ Índice de irregularidade da verificação de instrumentos de medição	5,5%	5,83%	+0,33	94%	8	5	40
☞ Nível de satisfação das empresas usuárias dos serviços de verificação periódica	90%	95%	+5	105%	10	4	40
☞ Eficiência do serviço descentralizado	600	612	+12	102%	10	3	30
PADRONIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDA							
☞ Nível de credibilidade do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro à indústria exportadora	91%	95,87%	+4,87	105,35%	10	5	50
☞ Nível de satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro	92%	97,06%	+5,06	105,45%	10	4	40
☞ Produtividade da calibração e ensaios de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao Sistema Internacional	145	141,79	-3,17	97,80%	10	3	12

Ano	2007
Pontuação Global	9,02
Conceito Obtido	Bom

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE GESTÃO – DAS OBRIGAÇÕES DO INMETRO

O INMETRO relatou ações e resultados que evidenciam o cumprimento das ações previstas na Cláusula Segunda.

5. MEDIDAS RELATIVAS À PUBLICIDADE - CLÁUSULA OITAVA

A página <http://www.inmetro.gov.br> contém as informações relativas ao contrato de gestão e relatórios da CAA.

6. RECOMENDAÇÕES

O Inmetro cumpriu todas as recomendações feitas na reunião de avaliação dos resultados de 2006 e na avaliação semestral de 2007.

Nas apresentações feitas no dia 2 de abril, assim como durante a visita às instalações, ficaram claras as dificuldades da Autarquia com a falta de flexibilidades e autonomias.

O Planejamento Estratégico do Inmetro considera a criação de um Parque Tecnológico e de uma incubadora de empresas na região, o que constitui uma resposta às crescentes demandas de serviços associados à capacidade laboratorial da instituição. Isto é especialmente verdadeiro na área de materiais de referência, biotecnologia e nanotecnologia.

O marco legal de criação do Inmetro, assim como da sua qualificação como Agência Executiva, geram barreiras praticamente intransponíveis à realização daquele planejamento, seja nas restritas formas de contratação ou na impossibilidade de cobrar por determinados serviços e produtos não previstos em Lei.

Como o atual CG vige até 31 de dezembro de 2008, a CAA recomenda ao Exmo. Senhor Ministro do Desenvolvimento a criação de um Grupo de Trabalho para Revisão do Contrato de Gestão, objetivo que deveria incluir a apresentação de sugestões legais e administrativas para a falta de autonomias e flexibilidades.

O grupo seria composto pelos atuais membros da CAA mais representantes da Procuradoria do Inmetro e Consultorias Jurídicas dos Ministérios que atualmente fazem parte da CAA.

7. CONCLUSÕES

O INMETRO vem cumprindo as obrigações e alcançando os resultados estabelecidos no contrato de gestão.

Nos últimos anos, o contrato de gestão assumiu um papel mais relevante na administração do órgão e a CAA tem atuado para que ele seja o instrumento central de controle e acompanhamento da atuação do Inmetro na sociedade.

É desnecessário comentar a qualidade dos resultados e o empenho dos funcionários no seu alcance, pois a própria sociedade, ao demandar novos serviços e produtos, é a referência mais importante.

Entretanto, nos compete alertar que sem uma solução legal e administrativa que permita, dentre outros fatores, maior flexibilidade administrativa na gestão de pessoal, incluindo funcionários que não são servidores públicos, e na gestão de novos produtos e serviços será muito mais difícil para a Autarquia implementar seu Planejamento Estratégico e aumentar seu alcance sobre a sociedade.

Brasília, 3 de abril de 2008.

Sergio Ferreira Figueiredo
Secretaria de Tecnologia Industrial
MDIC - Coordenador

Renato Pontes Dias
Subsecretaria de Planejamento,
Orçamento e Administração - MDIC

Márcia Ribeiro Abreu
Secretaria do Tesouro Nacional -
STN/MF

Antonio Augusto Ignácio Amaral
Secretaria de Gestão - MP

Sérgio Henrique Soares
Secretaria de Orçamento Federal -
MP